Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza servidor a diligenciar interesses da Câmara Municipal na Receita Federal do Brasil, em Santa Maria-RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "E", exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, a diligenciar interesses da Câmara Municipal de Agudo na Receita Federal do brasil, no dia 09 de janeiro de 2012, em Santa Maria - RS, com diária estipulada na forma da Resolução 03/2008.

Ver. Paulo Unfer